Convênios 2011

Secretaria Municipal da Casa Civil Departamento de Apoio a Convênios e Conselhos Municipais

Convênio	Beneficiário	CNPJ	Endereço	Data	Vigência	Valor global	Objeto	Fonte	Valor
n°.						do ajuste			repassado
									no
									exercício
Termo de	Associação	61.056.933/0001-	Rua XV de	17.01.1	60	Total	Realizar	11.01.18.541.0105.2304.33504300.0.000	
Convênio	mata Ciliar	95	Novembro,	I	(sessenta)	Estimado R\$	atividades	0	
n° 03/11			n° 195 –		meses,	468.000,00	conjuntas para		
Proc. n°			Centro -		contados a	Anual R\$	recepção e		
18.367-			Pedreira		partir da	93.600,00 e	manutenção de		
0/10 Lei n°					data da sua	mensal R \$	animais silvestres		
7.554/10					assinatura	7.800,00	em cativeiro		
Termo de	Centro de	59.035.642/0001-	Rua	21.01.1	12 (doze)	R\$ 9.360,00	Proporcionar	03.01.08.244.11.2.624.3.3.90.39.00	
Convênio	Atendimento à	79	Osvaldo	I	meses,	Mensal	atividades de		
n° 01/11	Síndrome de		Cruz, n° 206		contados a	R\$ 780,00	dança-terapia		
Proc. n°	Down "Bem-		Ponte São		partir da		aos portadores		
13.836-	Te-Vi"		João		data de sua		de necessidades		
I/09 Lei n°					assinatura		especiais,		
7.613/10							favorecendo a		
							interação entre		
							essas pessoas, as		
							respectivas		
							famílias, a		
							instituição e a		
			_				sociedade		
Convênio	Associação	47.673.793/0001-	Rua	24.01.1	01 (um)	R\$	Execução pela	14.01.10.302.0151.2816.3.3.90.39.00	
n° 02/11	Fundo de	73	Napoleão	I	ano a	2.760.077,28	Conveniada de		
Proc. n°	Incentivo à		de Barros,		partir da	Mensal R\$	serviços de sua		
27.455-	Psicofarmacolo-		n° 925		assinatura	225.506,44	especialidade,		
2/10 Lei n°	gia		Bairro Vila				conforme		
7.622/10			Clementino				estatutos sociais,		
			–SP				que consistem		
							em		

Termo de Convênio n° 032/10 Proc. n° 31.247- I/08 Lei n° 7.256/09	Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo- ASSUPERO	06.099.229/0001-	Avenida Paulista n° 900 – 1° andar, Bela Vista – São Paulo/SP	21.02.1	01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura	saúde, por meio da concessão de	
---	---	------------------	--	---------	---	------------------------------------	--

Termo de Convênio n° 06/11 Lei n° 7.642/11 Proc n° 12.852- 7/10	Escola superior de Educação Física de Jundiaí	45.766.565/0001- 12	Rua Rodrigo Soares de Oliveira. s/n° - Anhangabaú	I	Prazo de 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura.	Valor R\$ 76.800,00 e valor mensal R\$ 6.400,00	Básicas, Unidades de Saúde da Família e ambulatórios de Especialidades e capacitação de profissionais das Unidades Básicas de Saúde, ESF e ambulatórios. Realização do projeto Circo Oficina desenvolvido pelo Laboratório e de Estudo e Pesquisa em Arte e Cultura Circense, visando à construção e aplicação permanentes de uma pedagogia das atividades circenses na	13.01.12.361.0118.2797.3.3.90.30.00 e 13.01.12.361.0118.2797.3.3.90.39.00	
Convênio n° 04/11 Proc. n° 910-7/10 e Lei n° 7.115/08	Creche Mãe Meimei	51.921.831/0001- 37	Rua Bartolomeu dias, n° 32 V. Municipal	16.05.1 I	A partir de sua assinatura e seu término será coincidente com o ato do exercício	Valor atribuído R\$ 250,00	Escola. Colocar à disposição da Prefeitura até 300 (trezentas) vagas para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos na área de Educação Infantil, para	13.01.12.365.0118.2787.33903900.0.000 0	

					financeiro,		minimizar a falta		
					ou seja, até		de vagas e		
					31 de		atender à		
					dezembro		demanda, da		
					dezembro				
							população		
							residente em		
					3.00		Jundiaí		
Termo de	Associação			10.06.1	Vigência é	Valor	Desenvolvimento	2624.33903200.0	
Convênio	Comunitária da			I	de 24	estimado R\$	de projeto social,		
n° 05/11	Colônia				(vinte e	12.000,00	consistente na		
Proc. n°					quatro)		produção de		
1.226-7/10					meses,		fraldas		
Lei n°					contados a		geriátricas		
6.324/04					partir de l°		descartáveis,		
					de		destinados à		
					setembro		população		
					de 2009.		carente.		
Termo de	Associação Pio	76.584.259/0005-	Rua Carlos	13.06.1	12 (meses),	Valor	Mútua	15.01.08.244.0134.2856.3.3.50.43.00.642	
Convênio	Lanteri	12	Gomes, n°	I	a partir de	estimado R\$	cooperação para	6	
n° 07/11			58		setembro	100.000,00	desenvolvimento		
Proc. n°					de 2010.	,	dos programas		
12.166-							assistenciais para		
2/10 Lei n°							a população local		
7.657/II e							em situação de		
7.652/11							vulnerabilidade		
							social		
Convênio	Tribunal de	51.174.001/0001-	Praça da Sé,	27.07.1	05 (cinco)		Locação de	03.01-04.122.0100.2.616.3.3.90.39.00	
n° 08/11	Justiça do	93	s/n° 5°	1	anos, a		imóvel para	23.3. 22	
Lei n°	Estado de São	, , ,	andar – sl.	•	contar de		abrigar as		
7.670/11	Paulo		522 –		28 de		dependências do		
Proc. n°	Ladio		Palácio da		setembro		Cartório do		
7.331-9/05			Justiça - SP.		de 2010		Serviço Anexo		
7.331-7/03			justiça - SF.		ue 2010		das Fazendas		
							Públicas da		
							Comarca de		
							Jundiaí e a		

							execução de		
							reformas no		
							prédio do Fórum		
							da Comarca de		
							Jundiaí		
Termo de	Associação	51.910.842/0001-	Av. Antonio	29.07.1	12 (doze)		Mútua	15.01.08.243.0134.2862.33.50.43.00.510	
Convênio	Terapêutica de	11	Frederico	l I	meses,		cooperação para	4	
n° 09/11	Estimulação		Ozanan, n°		contados a		desenvolvimento		
Lei n°	Auditiva e		6.561 – Vila		partir de l°		de projetos		
6.561/05 e	Linguagem –		Rafael de		de abril de		sociais que visem		
7.544/10	ATEAL		Oliveira		2011		à proteção		
Proc. n°							integral à criança		
11.403-							e ao adolescente		
8/11							do município de		
							Jundiaí		
Termo de	Faculdade			29.07.I			Desenvolvimento	13.01.12.361.118.2776.3.3.90.39.00	
Convênio	Padre Anchieta			l		e valor mensal	•		
n° 10/11	de Várzea					de R \$	dentro do		
Lei n°	Paulista Ltda					22.200,00	Programa "Bolsa		
7.388/09							Formação-		
Proc. n°							Aluno-		
7.700-3/11							Aprendizagem"		
Termo de	Associação	61.056.933/0001/9	R. XV de	29.07.I	12 (doze)	R\$ 24.814,90	Visa o	13.01.12.361.0118.2797.3390.3900.0	
Convênio	Mata Ciliar	5	Novembro	l	meses,		desenvolvimento		
n° 011/11			n° 195		contados a		de programa de		
Lei n°			Centro –		partir da		educação		
7.679/II e			Pedreira/SP		assinatura		ambiental na		
Proc. n°							rede de ensino		
21.909-							pública		
4/10							subdividido em		
							dois projetos		
Termo de	Associação de	50.956.440/0001-	Rua Dr.	29.07.1	I2 (doze)	Valor total R\$	Garantir	13.01.12.365.0118.2787.3390.3900 e	
Convênio	Pais e Amigos	95	Francisco	1	meses,	666.000,00 e	atendimento	13.01.12.365.0118.2788.3390.3900	
n° 012/11	dos		Telles, n°		contados a	valor	especializado a		
Lei n°	Excepcionais –		_ 475 V .		partir da	estimativo	crianças que		
7.687/11	APAE DE		Progresso		data de	mensal R \$	apresentem		

Proc. n° 34.201- 1/10	JUNDIAÍ				assinatura	55.500,00	dificuldades no desenvolvimento neuropsicomotor encaminhadas pela Rede Municipal de Ensino		
Termo de Convênio n° 013/11 Proc. n° 8.738-2/11 Lei n° 7.710/11	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE DE JUNDIAÍ	50.956.440/0001- 95	Rua Dr. Francisco Telles, n° 475 V. Progresso	1°.09.11	meses,	Valor Anual R\$1.267.579,0 8 valor mensal R\$ 105.631,59	Garantir a execução de	14.01.10.302.0151.2816.3.3.90.00 e 14.01.10.302.0151.2816.3.3.90.3900. 5001	
Convênio n° 023/11 Proc. n° 22.170- 0/11 Lei n° 7.115/08	Escola Infantil Santa Perpétua Ltda EPP	10.587.902/0001- 20	Rua Prudente de Moraes, n° 1811 – Centro	19.10.1 I	A partir da assinatura e seu término será coincidente com o ato do exercício financeiro,	Valor R\$ 580,00	de saúde. Colocar à disposição da PREFEITURA até 22 (vinte e duas) vagas para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos na área de Educação Infantil, para	13.01.118.000.2787.3390.3900.0000	

					ou seja, até 31 de dezembro, podendo ser renovado a cada novo exercício		minimizar a falta de vagas e atender à demanda da população residente em Jundiaí.		
Convênio	Colégio Lince	13.036.764/0001-	Rua	19.10.1	A partir da	Valor R\$	Colocar à	13.01.118.000.2787.3390.3900.0000	
n° 024/11	Itda – ME	89	Itirapina n°	I	assinatura	580,00	disposição da		
Proc. n°			515 Vila		e seu		PREFEITURA		
22.177-			Hortolândia		término		até 30 (trinta)		
5/II Lei n°					será		vagas para		
7.115/08					coincidente		crianças de 0		
					com o ato		(zero) a 3 (três)		
					do		anos na área de		
					exercício financeiro,		Educação Infantil, para		
					ou seja, até		minimizar a falta		
					31 de		de vagas e		
					dezembro,		atender à		
					podendo		demanda da		
					ser		população		
					renovado a		residente em		
					cada novo		Jundiaí.		
					exercício				
Convênio	Cirandinha –	13.026.223/0001-	Rua Miguel	19.10.1		Valor R\$	Colocar à	13.01118.000.2787.3390.3900.0000	
n° 025/11	Escola de	70	Monta, n°	I	assinatura	580,00	disposição da		
Proc. n°	Educação		50 Vila		e seu		PREFEITURA		
22.175-	Infantil –		Loureiro		término		até 43 (quarenta		
9/11 Lei °	Beatriz e				será		e três) vagas		
7.115/08	Murillo Accioly Ltda				coincidente		para crianças de		
	Ltda				com o ato do		0 (zero) a 3 (três) anos na		
					exercício		área de		
					financeiro,		Educação		

Convênio n° 026/11 Proc. n° 22.185- 8/11 Lei n° 7.115/08	Sistema de Educação Infantil Pequeno Aprendiz Ltda	14.034.435/0001- 61	Rua Visconde De Taunay, n° 191 – Jd. São Bento	19.10.1	ou seja, até 31 de dezembro, podendo ser renovado a cada novo exercício A partir da assinatura e seu término será coincidente com o ato do exercício financeiro, ou seja, até 31 de dezembro,	Valor R\$ 580,00	Infantil, para minimizar a falta de vagas e atender à demanda da população residente em Jundiaí. Colocar à disposição da PREFEITURA até 20 (vinte) vagas para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos na área de Educação Infantil, para minimizar a falta de vagas e atender à	13.01118.000.2787.3390.3900.0000	
Convênio n° 027/11 Proc. n° 22.171- 8/11 Lei n° 7.115/08	Objetivo – Instituto Jundiaí de Educação Infantil S/S Ltda	67.165.829/0001- 15	Rua Cel Boaventura Mendes Pereira, n° 201 Centro	19.10.1 I	podendo ser renovado a cada novo exercício A partir da assinatura e seu término será coincidente com o ato do exercício financeiro,	Valor R\$ 580,00	demanda da população residente em Jundiaí Colocar à disposição da PREFEITURA até 25(vinte e cinco) vagas para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos na área de Educação Infantil, para	13.01.118.000.2787.3390.3900.0000	

					ou seja, até 31 de dezembro, podendo ser renovado a cada novo exercício		minimizar a falta de vagas e atender à demanda da população residente em Jundiaí.		
Convênio n° 028/11 Proc. n° 22.189- 0/11 Lei n° 7.115/08	& Silva Ltda ME	08.315.956/0001- 94	Rua Professor João Luiz de Campos, n° 244 – Jd. São Bento	19.10.1 1	A partir da assinatura e seu término será coincidente com o ato do exercício financeiro, ou seja, até 3 I de dezembro, podendo ser renovado a cada novo exercício	Valor R\$ 580,00	Colocar à disposição da PREFEITURA até 44 (quarenta e quatro) vagas para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos na área de Educação Infantil, para minimizar a falta de vagas e atender à demanda da população residente em Jundiaí.	13.01.118.000.2787.3390.3900.0000	

Convênio n° 029/11 Proc. n° 22.183- 3/11 Lei n° 7.115/08	Recanto Infantil Bellas Artes Ltda	12.127.782/0001-03	Rua Sargento Arnaldo Mangile, n° 225 Jd. Das Bandeiras	19.10.1 I	A partir da assinatura e seu término será coincidente com o ato do exercício financeiro, ou seja, até 3 l de dezembro, podendo ser renovado a cada novo exercício	Valor R\$ 580,00	Colocar à disposição da PREFEITURA até 39 (trinta e nove) vagas para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos na área de Educação Infantil, para minimizar a falta de vagas e atender à demanda da população residente em Jundiaí.	13.01.118.000.2787.3390.3900.0000	
Convênio n° 030/11 Proc. n° 22.179- I/11 Lei n° 7.115/08	Baby & Kids – JAD – Escola de Educação Infantil Ltda	12.232.497/0001-52	Rua Brasil ° 846 Vila Campos Sales	19.10.1 I	A partir da assinatura e seu término será coincidente com o ato do exercício financeiro, ou seja, até 3 I de dezembro, podendo	Valor R\$ 580,00	Colocar à disposição da PREFEITURA até 25(vinte e cinco) vagas para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos na área de Educação Infantil, para minimizar a falta de vagas e atender à demanda da	13.01.118.000.2787.3390.3900.0000	

					ser renovado a cada novo exercício		população residente em Jundiaí.		
Convênio n° 031/11 Proc. n° 22.202- I/11 Lei n° 7.115/08	Escola de Educação Infantil – Espaço Feliz Ltda	09.081.665/0001- 41	Rua Professora Geraldina da Silva Rocha Pereira, n° 774/780 – Pq. Almerinda Chaves	19.10.1 I	A partir da assinatura e seu término será coincidente com o ato do exercício financeiro, ou seja, até 31 de dezembro, podendo ser renovado a cada novo exercício	Valor R\$ 580,00	Colocar à disposição da PREFEITURA até 36 (trinta e seis) vagas para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos na área de Educação Infantil, para minimizar a falta de vagas e atender à demanda da população residente em Jundiaí.	13.01.118.000.2787.3390.3900.0000	
Convênio	Escola de	09.297.416/0001-	Avenida	19.10.1		Valor R\$	Colocar à	13.01.118.000.2787.3390.3900.0000	
n° 032/11 Proc. n° 22.200- 5/11 Lei n° 7.115/08	Educação Infantil – Caminho do Saber Ltda – ME	98	Nações Unidas, n° 734 Vila São Paulo	I	assinatura e seu término será coincidente com o ato do exercício financeiro, ou seja, até 31 de dezembro, podendo	580,00	disposição da PREFEITURA até 13 (treze) vagas para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos na área de Educação Infantil, para minimizar a falta de vagas e atender à demanda da		

					ser renovado a cada novo		população residente em Jundiaí.		
					exercício				
Convênio n° 033/11 Proc. n°	Artistas e Arteiros – Núcleo Infantil	03.772.534/0001- 24	Rua Vailan Pelliciari, n° 160 – Vila	19.10.1 I	assinatura e seu	Valor R\$ 580,00	Colocar à disposição da PREFEITURA	13.01.118.000.2787.3390.3900.0000	
22.203-	Ltda		Galvão		término		até 17		
9/11 Lei n°					será		(dezessete) vagas		
7.115/08					coincidente		para crianças de		
					com o ato do		0 (zero) a 3 (três) anos na		
					exercício		área de		
					financeiro,		Educação		
					ou seja, até		Infantil, para		
					31 de		minimizar a falta		
					dezembro,		de vagas e		
					podendo		atender à		
					ser		demanda da		
					renovado a		população		
					cada novo		residente em		
					exercício		Jundiaí.		
	Escola Infantil –	13.063.428/0001-	Rua	19.10.1		Valor R\$	Colocar à	13.01.118.000.2787.3390.3900.0000	
n° 034/11	Fadas & Magos	25	Presbítero	I	assinatura	580,00	disposição da		
Proc. n°	Ltda – ME		Waldemar		e seu		PREFEITURA		
22.210-			Bezerra de		término		até 20 (vinte)		
4/II Lei n°			Lima n° 216		será		vagas para		
7.115/08			Pq.		coincidente		crianças de 0		
			Residencial		com o ato		(zero) a 3 (três)		
			Jundiaí		do		anos na área de		
					exercício financeiro,		Educação Infantil, para		
					ou seja, até		minimizar a falta		
					31 de		de vagas e		
					dezembro,		atender à		
					podendo		demanda da		

					ser renovado a cada novo exercício		população residente em Jundiaí.		
Convênio n° 035/11 Proc. n° 22.208- 8/11 Lei n° 7.115/08	Educacional Espaço Criança Ltda – EPP.	07.652.650/0001-60	Rua Ernesto Pincinato, nº 465 – Quinta das Videiras	19.10.1	A partir da assinatura e seu término será coincidente com o ato do exercício financeiro, ou seja, até 31 de dezembro, podendo ser renovado a cada novo exercício	Valor R\$ 580,00	Colocar à disposição da PREFEITURA até 36 (trinta e seis) vagas para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos na área de Educação Infantil, para minimizar a falta de vagas e atender à demanda da população residente em Jundiaí.	13.01.118.000.2787.3390.3900.0000	
Convênio n° 036/11 Proc. n° 22.206- 2/11 Lei n° 7.115/08	Escola de Educação Infantil Don Quijote de La Mancha Ltda – ME	11.997.184/0001- 22	Rua Professora Joceny Vilella Curado, n° 13 – Vila Rami	19.10.1	A partir da assinatura e seu término será coincidente com o ato do exercício financeiro, ou seja, até 31 de dezembro, podendo	Valor R\$ 580,00	Colocar à disposição da PREFEITURA até 09 (nove) vagas para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos na área de Educação Infantil, para minimizar a falta de vagas e atender à demanda da	13.01.118.000.2787.3390.3900.0000	

					ser renovado a cada novo exercício		população residente em Jundiaí.		
Convênio n° 037/11 Proc. n° 22.211- 2/11 Lei n° 7.115/08	Escola de Educação Infantil Mara Braun Ltda ME	10.310.892/0001- 80	Rua Caieiras, n° I 65 – Vila são Paulo	19.10.1 I		Valor R\$ 580,00	Colocar à disposição da PREFEITURA até 25(vinte e cinco) vagas para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos na área de Educação Infantil, para minimizar a falta de vagas e atender à demanda da população residente em Jundiaí.	13.01.118.000.2787.3390.3900.0000	
Convênio	Balão Mágico -	10.794.959/0001-	Rua José	19.10.1		Valor R\$	Colocar à	13.01.118.000.2787.3390.3900.0000	
n° 038/11 Proc. n° 22.192- 4/11 lei n° 7.115/08	Escola de Educação Infantil MM Ltda – ME	08	Alves da Cunha Lima, n° 328 Vila Nova Espéria	I	assinatura e seu término será coincidente com o ato do exercício financeiro, ou seja, até 31 de dezembro, podendo	580,00	disposição da PREFEITURA até 13 (treze) vagas para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos na área de Educação Infantil, para minimizar a falta de vagas e atender à demanda da		

					ser		população		
					renovado a		residente em		
					cada novo		Jundiaí		
					exercício				
Convênio	Escola de	05.455.533/0002-	Rua Idalina	19.10.1	A partir da		Colocar à	13.01.118.000.2787.3390.3900.0000	
n° 039/11	Educação	62	Gonçalves	ı	assinatura		disposição da		
Proc. n°	Infantil		Dias, n° 40 l		e seu		PREFEITURA		
22.195-	Pedacinho do		Jd. Tarumã		término		até 55 (cinquenta		
7/II Lei n°	Céu Ltda ME				será		e cinco) vagas		
7.115/08	Unidade II				coincidente		para crianças de		
					com o ato		0 (zero) a 3		
					do		(três) anos na		
					exercício		área de		
					financeiro,		Educação		
					ou seja, até		Infantil, para		
					31 de		minimizar a falta		
					dezembro,		de vagas e		
					podendo		atender à		
					ser		demanda da		
					renovado a		população		
					cada novo		residente em		
					exercício		Jundiaí.		
Convênio	Educar Para o	11.056.503/0001-	Rua	19.10.1	A partir da	Valor R\$	Colocar à	13.01.118.000.2787.3390.3900.0000	
n° 040/11	Futuro – Escola	03	Reynaldo	ı	assinatura	580,00	disposição da		
Proc. n°	Educar		Porcari, n°		e seu		PREFEITURA		
22.191-	Andrade &		320 Bairro		término		até 40 (quarenta)		
6/II Lei n°	Souza Ltda		Medeiros		será		vagas para		
7.115/08					coincidente		crianças de 0		
					com o ato		(zero) a 3 (três)		
					do		anos na área de		
					exercício		Educação		
					financeiro,		Infantil, para		
					ou seja, até		minimizar a falta		
					31 de		de vagas e		
					dezembro,		atender à		
					podendo		demanda da		

					ser renovado a cada novo exercício		população residente em Jundiaí.		
n° 041/11 Proc. n° 22.190- 8/11 Lei n° 7.115/08		05.344.396/0001- 08	Rua Bonfiglio Beraldi n° 42 Jd. Merci II	19.10.1 I	assinatura e seu término será coincidente com o ato do exercício financeiro, ou seja, até 3 I de dezembro, podendo ser renovado a cada novo exercício	Valor R\$ 580,00	Colocar à disposição da PREFEITURA até 35 (trinta e cinco) vagas para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos na área de Educação Infantil, para minimizar a falta de vagas e atender à demanda da população residente em Jundiaí.	13.01.118.000.2787.3390.3900.0000	
Convênio n° 042/11 Proc. n° 22.194- 0/11 Lei n° 7.115/08	E.E.I Jujukinha Ltda – ME	13.165.974/0001- 77	Rua Ana Congani Bocalão nº 167 Jd. Das Tulipas	19.10.1	A partir da assinatura e seu término será coincidente com o ato do exercício financeiro, ou seja, até 31 de dezembro, podendo	Valor R\$ 580,00	Colocar à disposição da PREFEITURA até 32 (trinta e duas) vagas para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos na área de Educação Infantil, para minimizar a falta de vagas e atender à demanda da	13.01.118.000.2787.3390.3900.0000	

					ser renovado a cada novo exercício		população residente em Jundiaí.		
Convênio n° 043/11 Proc. n° 22.193- 2/11 Lei n° 7.115/08	Unidade I	05.455.533/0001- 81	Rua Zacarias de Góes, nº 409 Centro		Valor R\$ 580,00	Valor R\$ 580,00	Colocar à disposição da PREFEITURA até 27 (vinte e sete) vagas para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos na área de Educação Infantil, para minimizar a falta de vagas e atender à demanda da população residente em Jundiaí.	13.01.118.000.2787.3390.3900.0000	
Termo de Convênio n° 015/11 Proc. n° 35.487- 5/10 Lei n° 7.737/11	Franco	50.969.492/0001- 04	Rua Hans Staden, n° 176 – Anhangabaú	03.11.1	12 (doze) meses, contado a partir de fevereiro de 2011	Valor mensal R\$ 5.000,00 valor anual R\$ 60.000,00	Atender crianças e adolescentes de 10 a 14 anos no projeto "Convivendo e Aprendendo" visando ação educacional complementar ao ensino regular, por meio de projetos alternativos, priorizando o reforço escolar.	13.01.12.361.118.2778.3.3.90.39.00.0	

Termo de Convênio n° 016/11 Proc. n° 13.687- 4/11 Lei n° 6.561/05	Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem – ATEAL	H	Av. Antonio Frederico Ozanan, n° 6561 -Vila Rafael de Oliveira	I	12 (doze) meses, contados a partir de abril de 2011	R\$ 78.570,51	Mútua cooperação para desenvolvimento de projetos sociais que visem à proteção integral à criança e ao adolescente do município de Jundiaí	15.01.08.243.0134.2862.3.3.50.43.00.510 4	
Termo de Convênio n° 017/11 Proc n° 17.511- 2/11 Lei n° 6.561/05	Centro de Atendimento à Síndrome de Down "Bem-te- Vi"	59.035.642/0001- 79	Rua Osvaldo Cruz, nº 206	03.11.1	12 (doze) meses, contados a partir de agosto de 2011	R\$ 127.440,00	Mútua cooperação para desenvolvimento de projetos sociais que visem à proteção integral à criança e ao adolescente do município de Jundiaí	4 4	
Termo de Convênio n° 018/11 Proc. n° 17.726- 6/11 Lei n° 6.561/05 e 7.544/10	Associação Espírita José Herculano Pires	84	Rua Fortunato Mori, n° 31 - Vianelo	03.11.1	12 (doze) meses, contados a partir de agosto de 2011	R\$ 60.000,00	Mútua cooperação para desenvolvimento de projetos sociais que visem à proteção integral à criança e ao adolescente do município de Jundiaí	15.01.08.243.0134.2861.3.3.50.43.00.510 4	
Termo de Convênio n° 019/11 Proc. n° 13.691- 6/11 Lei n°	Associação de Educação Terapêutica Amarati	51.910.578/0001- 16	Rua José Maria Marinho, n° 266 Vila Agrícola	03.11.1	meses, contados a partir de agosto de 2011	R\$ 80.704,08	Mútua cooperação para desenvolvimento de projetos sociais que visem à proteção	15.01.08.243.0134.2862.3.3.50.43.00.510	

6.561/05							integral à criança e ao adolescente do município de Jundiaí		
Termo de Convênio n° 020/11 Proc. n° 17.509- 6/11 Lei n° 6.561/05 Edital CMDCA n° 001, de 28/01/11 Resolução CMDCA n° 71, de 28/01/11	Nossa Senhora do Desterro	50.981.687/0001- 61	Praça D. Pedro II, nº 32 – Centro	03.11.1	12 (doze) meses, contados a partir de agosto de 2011	R\$ 71.994,00	Mútua cooperação para desenvolvimento de projetos sociais que visem à proteção integral à criança e ao adolescente do município de Jundiaí	15.01.08.243.0134.2861.3.3.50.43.00.510	
Termo de	Casa	51.887.826/0001-	Avenida	03.11.1	I2 (doze)	R\$ 210.458,00	Mútua	15.01.08.243.0134.2861.3.3.50.43.00.510	
Convênio	Transitória	55	Dr. Carlos	I	meses,		cooperação para	4	
n° 021/11	Nossa Senhora		Salles Block,		contados a		desenvolvimento		
Proc. n°	Aparecida		n° 845 –		partir de		de projetos		
14.856- 4/11 Lei n°			Anhangabaú		agosto de 2011		sociais que visem		
6.561/05					2011		à proteção integral à criança		
0.301703							e ao adolescente		
							do município de		
							Jundiaí		
Termo de	Pastoral de	05.572.197/0001-	Rua José	03.11.1	I2 (doze)	R\$ 81.856,00	Mútua	15.01.08.243.0134.2861.3.3.50.43.00.510	
Convênio	Atendimento e	57	Bonifácio de	I	meses,	ĺ	cooperação para	4	
n° 022/11	Integração do		Andrade e		contados a		desenvolvimento	4	
Proc. n°	Menor - PAIM		Silva, n° 260		partir de		de projetos		
11.572-			-		agosto de		sociais que visem		
0/II Lei n°			A nhangabaú		2011		à proteção		
6.561							integral à criança		

							e ao adolescente do município de Jundiaí		
Termo de Convênio n° 044/11 Proc. n° 11.566- 2/11 Lei n° 6.561/05	Associação Educadora e Beneficente4 – CESPROM	50.951.805/0001- 99	Rua Dr. Nelson Pereira, n° 121 – Bairro da Colônia	1	12 (doze) meses, contados a partir de setembro de 2011	R\$ 21.729,72	Mútua cooperação para desenvolvimento de projetos sociais que visem à proteção integral à criança e ao adolescente do município de Jundiaí	15.01.08.243.0134.2861.3.3.50.43.00.510	
Convênio n° 045/11 Proc. n° 5.439-0/11 Lei n° 7.764/11	Instituto Luiz Braille	50.958.859/0002- 67	Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, nº 532 – Anhangaba ú – Jundiaí	27.10.1 I	I2 (doze) meses, contados a partir da assinatura.	R\$ 287.518,79 e valor anual de R\$ 3.450.225,48	Atendimento ambulatorial a pacientes na área de oftalmologia.	14.01.010.302.151.2816.3.3.90.39.00.000 0 14.01.010.302.151.2816.3.3.90.39.00.500 I	
Termo de Convênio n° 046/11 Proc. n° 17.615- 1/11 Lei n° 6.561/05	Associação Educadora e Beneficente	50.951.805/0001- 99	Rua Dr. Nelson Pereira da Silva, nº 121 Colônia	26.12.1 I	12 (doze) meses, contados a partir de 1° de agosto de 2011.	R\$ 34.750,60	Mútua cooperação para desenvolvimento de projetos sociais que visem à proteção integral à criança e ao adolescente do município de Jundiaí	15.01.08.243.0134.2861.3.3.50.43.00.510	
Termo de Convênio n° 047/11 Proc. n° 11.401- 2/11 Lei n°	Associação Cultural IÊ Aruandê	11.484.697/0001- 30	Avenida Samuel Martins, nº 1231 Vila Progresso	28.12.1 I	12 (doze) meses, contados a partir de agosto de 2011	R\$ 69.967,00	Mútua cooperação para desenvolvimento de projetos sociais que visem à proteção	15.01.08.243.0134.2861.3.3.50.43.00.510	

7.777/11				integral à criança e ao adolescente do município de Jundiaí	